



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4.767/2021

ALTERAR A PORTARIA Nº 4.573-2020, QUE NOMEOU COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 1.005 de 19 de Fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Art. 1º da Portaria nº 4.573/2021, que nomeou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, ficando assim constituída:

MEMBROS TITULARES INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL:

- OSEIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR– Presidente;
- WILLIAN MORONARI;
- CEZAR GUEDES STOCCO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo seus efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 23 de fevereiro de 2020.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**